



PORTARIA CRO-PE Nº 21/2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO (CRO-PE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a autonomia administrativa e financeira do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Odontologia, criados pela Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), especialmente o art. 41;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da governança de dados em conformidade com as recentes orientações do TCU e da Resolução CD/ANPD nº 18/2024;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida no dia 27/02/2026 constante na Ata da Reunião de Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-PE nº 02/2024, datada de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar a **Dra. Fabiana Moura da Motta Silveira, Secretária-Geral e Cirurgiã-Dentista inscrita sob nº 5.321, como a Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais** no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, nos termos do disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 4º. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2026.

João Carlos Hazin de Godoy

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE



TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

(Anexo I)

Pelo presente instrumento, eu, **Fabiana Moura da Motta Silveira**, inscrita no CRO-PE sob nº 5.321, designada como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) por meio da Portaria CRO-PE nº 21/2026, firmo o seguinte compromisso:

Do Sigilo: Comprometo-me a manter absoluto sigilo sobre dados pessoais e informações restritas acessadas no exercício de minhas atribuições.

Da Conduta: Obrigo-me a orientar o corpo funcional, prevenir incidentes de privacidade e exercer minhas funções com autonomia técnica e ética.

Da Independência: Atuarei de forma a evitar conflitos de interesse entre minhas atribuições de Secretária-Geral e a fiscalização do tratamento de dados.

Recife, 27 de fevereiro de 2026.

Fabiana Moura da Motta Silveira

Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais - CRO-PE